



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0021151-46

-21.151-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 3 de Abril de 2001.

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-21.151-

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS (406) DO BLOCO NÚMERO VINTE E OITO (28), do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul, atual Conjunto Residencial Presidente João Goulart, situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, nesta cidade, com entrada pela rua **David Machado**, localizado no terceiro andar ou terceiro pavimento, com a área real privativa de **38,64 metros quadrados**, com a área real de uso comum de **3,548 metros quadrados** e com a área real total de **42,188 metros quadrados**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002054**, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o **TERRENO URBANO** na Super-Quadra "BETA", no **Bairro Cohab**, nesta cidade, com a área superficial de dezoito mil, seiscentos e oitenta e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**18.681,45m²**), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto situado a dez metros (**10,00m**) da Avenida Alfredo Scharlau e a dez metros (**10,00m**) da rua lateral (leste) da BR-116, por cento e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (**121,25m**), ao norte confrontando com a Área Verde 3; daí, segue na direção norte-sul, ao leste em cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros (**52,45m**) com a rua Nelson Matos; daí, ao sudeste em curva no sentido horário, em cinco metros e vinte e três centímetros (**5,23m**) com a esquina das ruas Nelson Matos e Doralino Oliveira; daí, ao sul em quarenta e nove metros (**49,00m**), sudoeste em vinte metros e cinquenta centímetros (**20,50m**) e ao sul em trinta e cinco metros (**35,00m**) com a rua Doralino Oliveira; daí, ao sudoeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (**14,83m**) com a rua Doralino Oliveira; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário em vinte e seis metros e setenta centímetros (**26,70m**) com a rua Doralino Oliveira; daí, ao norte em quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (**42,50m**) ao nordeste em vinte metros e cinquenta centímetros (**20,50m**) e ao norte em quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (**48,50m**) com a rua Doralino Oliveira; daí, em linha curva no sentido horário, em seis metros e vinte e oito centímetros (**6,28m**) e, no sentido anti-horário em vinte metros e quarenta e dois centímetros (**20,42m**) com a rua David Machado; daí, ao norte em quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (**44,50m**) ao norte em vinte metros e cinquenta centímetros (**20,50m**) e ao nordeste em trinta e cinco metros (**35,00m**) com a rua David Machado; daí, ao nordeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (**14,83m**) com a rua David Machado; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário em vinte e seis metros e setenta centímetros (**26,70m**), com a rua Nelson Matos; daí, ao sul, em quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (**42,50m**),

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-21.151-
VERSO	

sudoeste, em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m) e ao sul, em quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) com a rua David Machado; daí, em linha curva no sentido horário, por seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) com a rua David Machado; daí, ao oeste, em quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m) com a rua Nelson Matos; daí, ao norte em cento e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros (124,75m) com a Área Verde 4; daí, ao leste em oitenta e quatro metros (84,00m), com a Passagem e Área para Mercado e Centro Comunitário; daí, ao sul, em duzentos e cinquenta e cinco metros (255,00m) e ao oeste em oitenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros (85,85m), com a Área Verde 3, voltando ao ponto de partida.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Avenidas José Joaquim (projetada), Alfredo Scharlau, pela Rodovia Federal BR-116 e por terras não loteadas.-

PROPRIETÁRIA - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB - RS, "em liquidação", sociedade de Economia Mista, sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 4/892, de 24-12-1964), com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros número 521, 7º andar e com CNPJ sob o número 92.797.547/0001-88.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-8.525, Livro 2-Registro Geral, de 2 de abril de 1982, desta Serventia.-

Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - De acordo com o Convênio Cohab-RS

R-1/21.151 (R-um/vinte e um mil, cento e cinquenta e um), em 3 de Abril de 2001.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTE - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab-RS, já qualificada, representada por seu liquidante, Lires Marques.-

ADQUIRENTE - MARIA HELENA MEDEIROS BELMONTE, brasileira, viúva, pensionista, com RG sob o número 3017726294-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 405.840.460-49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua David Machado, bloco 28-B apartamento 406.-

FORMA DO TÍTULO - Certidão da Escritura Pública de 24 de Janeiro de 2001, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário, Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 169, folhas 061/062, sob o número 23.719/18.700, extraída na mesma data.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por R\$13.759,40 (treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor, conforme guia informativa de

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCM8N-YAZNM-LRA56-UFXEJ>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

-21.151-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 3 de Abril de 2001.-

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-21.151-

exoneração sob número 13.152, autorizada pela Lei Municipal Número 2.322/2000.-

CONDIÇÕES - Declarou a vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce as atividades referidas na legislação vigente, e que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do "ativo circulante" da empresa, dispensada, portanto, da apresentação das certidões negativas da Receita Federal e da Certidão Negativa do INSS, de acordo com a legislação em vigor. As demais condições constam da escritura.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 50.446, em 3-4-2001.- Sapucaia do Sul, 3 de Abril de 2001.-

Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]* - EMOLUMENTOS - R\$52,40 ou 4,76 URE, conforme Convênio.- ro

R-2/21.151(R-dois/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em 5/8/2011.-

TÍTULO - Compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante -

TRANSMITENTE - MARIA HELENA MEDEIROS BELMONTE, já qualificada.-

ADQUIRENTE - LEANDRO DOS ANJOS, brasileiro, separado judicialmente, mecânico ajustador, com RG sob o número 1035453933, expedida pela SSP/RS em 6/6/2011, filho de Adão Elemar dos Anjos e de Vilma dos Anjos e com CPF/MF sob o número 450.801.860-20, residente e domiciliado na Rua Hugo Lima nº 296, Bairro Piratini, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 20 de julho de 2011.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$47.900,00** (quarenta e sete mil e novecentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$47.900,00** (quarenta e sete mil e novecentos reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **1783/2011**, expedida pela fazenda pública municipal, em 3 de agosto de 2011.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da instrução normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **74.897**, em 5/8/2011.-

Sapucaia do Sul, 11 de agosto de 2011.-

Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]* -

EMOLUMENTOS - R\$251,00. Selo de Fiscalização 0314.00.1100008.03839 - iva

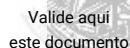
R-3/21.151(R-três/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em 05/08/2011.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - LEANDRO DOS ANJOS, já qualificado.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCM8N-YAZNM-LRA56-UFXEJ>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

FICHA	MATRÍCULA
2	21.151
VERSO	

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Maurivan Moraes.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 20 de julho de 2011.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$42.500,10 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e dez centavos), com origem nos recursos do **FGTS**.-

PRAZO - De cento e oitenta **(180)** meses, ou seja: de quinze **(15)** anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **4,5000%** a.a. e efetiva de **4,5941%** a.a..-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cento e oitenta **(180)** prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$414,36** (quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), com vencimento para 20 de agosto de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **74.897**, em 5/8/2011.-

Sapucaia do Sul, 11 de agosto de 2011.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$251,00. Selo de Fiscalização 0314.00.1100008.03840 - iva

AV-4/21.151(AV-quatro/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em
03/08/2016.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato particular com força de escritura pública datado de 29/07/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.362**, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R-3**, desta, em virtude da autorização da credora a Caixa Econômica Federal, **consolidando-se, desta forma, a propriedade plena** em nome do adquirente LEANDRO DOS ANJOS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.362**, em 03/08/2016.

5

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 5 de 7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

21.151 MATRÍCULA	 SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA - 3 MATRÍCULA - 21.151

Sapucaia do Sul, 3 de agosto de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: [assinatura]-
EMOLUMENTOS - R\$158,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24587 - cfa **AV-5/21.151**(AV-cinco/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em 03/08/2016.-
CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº **1.249/2016** da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **284500** e corresponde no mapeamento geral ao lote número seis **(6)** da quadra número treze **(13)** do setor **04G68**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.362**, em 03/08/2016.-
Sapucaia do Sul, 3 de agosto de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: [assinatura]-
EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24521 - cfa **R-6/21.151**(R-seis/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em 03/08/2016.-
TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária em garantia - TRANSMITENTE - LEANDRO DOS ANJOS, já qualificado.-
ADQUIRENTE - **MARLETE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/06/1976, atendente, com RG número 2072442995, expedido pela SSP/RS em 29/09/2014, filha de Miguel da Silva e de Almerinda Gross da Silva e com CPF/MF número 971.406.270-53, residente e domiciliada em David Machado número 288, apartamento 406, bloco 28, Bairro Cohab, neste município.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 29/07/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.362**.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por **R\$100.000,00** (cem mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$100.000,00** (cem mil reais), conforme guia municipal nº **1.249/2016**.
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.362**, em 03/08/2016.-
Sapucaia do Sul, 3 de agosto de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: [assinatura]-
EMOLUMENTOS - R\$539,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24522 - cfa **R-7/21.151**(R-sete/vinte e um mil e cento e cinquenta e um), em 03/08/2016.-
TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - DEVEDORA/FIDUCIANTE - MARLETE DA SILVA, já qualificada.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 29/07/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.362**.-
VALOR DA DÍVIDA - **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), com origem nos recursos do FGTS.-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - De trezentos e sessenta **(360)** meses.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCM8N-YAZNM-LRA56-UFXEJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 6 de 7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

- FICHA -	- MATRÍCULA -
3v	21.151

TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-
VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$100.000,00** (cem mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.362**, em 03/08/2016.-
 Sapucaia do Sul, 3 de agosto de 2016.-
 Registrador e/ou Substituto: [Assinatura] -
EMOLUMENTOS - R\$428,20. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24523 - cfa **AV-8/21.151** em 21/07/2026.-
TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão do disposto no artigo 464-A da CNRR/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando ENCERRADA essa escrituração física.
 Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2026.-
 Escrevente Autorizado: [Assinatura] -
 Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização: 0314.00.2600003.02037 = Isento) -
 Processamento eletrônico de dados: Isento (Selo de Fiscalização: 0314.00.2600003.02037 = Isento) AGNR - cfa

- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -
- Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Sapucaia do Sul -

CONTINUA NA FICHA Nº

4

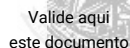
Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCM8N-YAZNM-LRA56-UFXEJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0021151-46

21.151
- Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL - 1ª ZONA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 101691.2.002**

CNM: 101691.2.0021151-46

Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2026

Ficha 4	Matrícula 21.151
------------	---------------------

AV-9/21.151 em 21/07/2026.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Nos termos do requerimento datado de 22/06/2026, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R\$105.810,00** (cento e cinco mil e oitocentos e dez Reais), conforme guia municipal nº **2396/2024**, em nome da credora/fiduciária do **R-7** desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a **DOI**.-

OBSERVAÇÃO - Valor atualizado para fins de emolumentos em R\$111.386,19 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **146.052**, em 23/06/2026.-

Sapuçaia do Sul, 21 de julho de 2026.-

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **SILVIO JOSE KLEINKAUFF:53892810044** em 21/07/2026 às 10:36:30. O hash SHA256 do documento é

592A2E29F17AC1D1E064B0A2C77E9DE8FEDB79A48F9AB1E1F0850E2B2C9F39C0.
Emolumentos: R\$332,50 (Selo de Fiscalização: 0314.00.2600003.02038 = R\$59,80)

- Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (Selo de Fiscalização: 0314.00.2600003.02038 = R\$2,20) - cfa

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapucaia do Sul-RS, 21 de julho de 2026

Silvio Jose Kleinkauf - Escrevente Autorizado

Total: R\$87.80

Certidão Matrícula 21.151 - 7 páginas: R\$54,40 (0314.00.2600003.02045 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0314.00.2600003.02045 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0314.00.2600003.02045 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2026 00018747 77